



00004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2022
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA JUNTO À FOLHA DE PAGAMENTOS, LICITAÇÕES, CONTROLE INTERNO, BEM COMO, AUDITORIA NOS CÁLCULOS DE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO E JUNTO ÀS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS SIOPS E SIOPE, REFERENTE AO ANO DE 2021.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: FABIANO F CUSTODIO.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios, PB, 21 de Março de 2022.

Marcia Mayara de Abreu Lira

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630